PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A TMN, TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A.

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objectivo regular os termos da colaboração, entre os outorgantes, que visa assegurar aos militares e trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, o acesso a um conjunto de condições especiais de subscrição de serviços e/ou produtos da TMN.

2. Identificação das partes

Entre:

a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa colectiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, adiante designado abreviadamente por "**Exército**", representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, Sr. Major-General Aníbal Alves Flambó;

e

b) **TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.**, pessoa colectiva nº 502 600 268, com sede na Av. Álvaro Pais, n.º 2, 1649-041 Lisboa, como segundo outorgante, adiante designada abreviadamente por "**TMN**", representada neste ato pelo Diretor de Negócios do Segmento Pessoal, Dr. João Pedro do Nascimento de Almeida Epifânio, o qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

é celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.ª

Objecto

1. O presente protocolo tem por objecto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.ª, o acesso a condições preferenciais na subscrição de serviços e/ou produtos da "TMN";
2. As condições especiais referidas no número anterior encontram-se especificadas no anexo ao presente protocolo, que constitui parte integrante do mesmo;
3. Este protocolo tem âmbito Nacional, sendo aplicável em todo o território.

Cláusula 2.ª

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a "TMN" para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a "TMN" a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de ações de informação pela "TMN" nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização, do respectivo Comandante, Diretor ou Chefe.

Cláusula 3.ª

Procedimentos/Obrigações da TMN

1. As condições especiais indicadas, nomeadamente na subscrição de serviços e/ou produtos, mencionadas na Proposta Comercial anexa ao presente protocolo, são constantes e permanentes até se verificar qualquer alteração do prescrito no presente acordo;
2. Todas as alterações às condições preferenciais mencionadas nos números anteriores deverão ser comunicadas pela "TMN" ao "Exército", previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada;
3. Assiste à "TMN" o direito de apreciar e decidir casuisticamente as condições que sejam propostas aos beneficiários, no âmbito do presente protocolo, de acordo com os critérios normalmente utilizados.

Cláusula 4.ª

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de activo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Beneficiarão das condições especiais estabelecidas os beneficiários referidos no n.º 1, até ao limite de três adesões por agregado familiar;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo, respeitando-se, neste caso, a subscrição pelos beneficiários por um período mínimo de 24 meses;
4. A "TMN" poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade, nomeadamente mediante a apresentação de documento de identificação específico.

Cláusula 5.ª

Encargos financeiros

O " Exército " Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas, ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a "TMN", designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos actos praticados pelos beneficiários deste acordo, competindo à "TMN" o relacionamento direto com estes.

Cláusula 6.ª

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adopção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída, no mínimo, por um elemento de cada uma delas.

Cláusula 7.ª

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao protocolo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.ª

Resolução e Denúncia

1. O "Exército" poderá proceder à sua rescisão, quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.ª deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela "TMN" à generalidade dos seus clientes;

2. Qualquer dos outorgantes pode rescindir o presente protocolo com fundamento em incumprimento pelo outro outorgante de qualquer das obrigações decorrentes do mesmo, devendo comunicá-lo à contra-parte com a antecedência mínima de 30 dias, mediante carta registada com aviso de recepção;

3. A denúncia ou resolução do protocolo, implica cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 e 2 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respectivos contratos e operações em curso;

4. A resolução ou denúncia do protocolo não conferem o direito a qualquer indemnização.

Cláusula 9.ª

Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2012, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano, caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 30 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando um em poder de cada um dos outorgantes.

Assim o outorgaram, em Lisboa, aos 11 dias do mês de Abril de 2012:

Pelo 1.º Outorgante:

Pelo 2.º Outorgante:

Protocolos de Consumo

Exército/ Nova Oferta 2012

Tarifários

Exército/Nova Oferta 2012

Quais as vantagens para os Colaboradores?

- ☑ Telemóveis a custo reduzido
- ☑ Tarifários exclusivos mediante vinculação à rede tmn por 24 meses
- ☑ Serviço SOS telemóvel gratuito
- ☑ Entrega do equipamento ao domicílio
- ☑ Placa Banda Larga Pré-paga com 10% desconto no valor da placa
- ☑ Placa Banda Larga Pós-paga a custo reduzido
- ☑ Proposta para a família - até ao máximo de 3 Telemóveis*
- ☑ Adesão facilitada através de atendimento especializado – 800 967 777
- ☑ Nº de apoio à faturação: 12033

* Não existe limite para compra de placas

Exército/Nova Oferta 2012

Tarifário especial para Colaboradores

Pack A – A mensalidade mais baixa do mercado!

Tarifário com bloco de 20 minutos para o grupo	Acresce IVA
Mensalidade	2,114€
Entre aderentes ao Protocolo	0,027€
Rede Tmn	0,093€
Rede fixa PT	0,103€
Vodafone	0, 180€
Optimus	0,186€
Outras Redes	0, 195€
SMS Tmn	0, 093€
SMS Outras Redes	0, 104€

Pack B – Fale e envie sms a zero para toda a família e entre camaradas e beneficie de 50% de desconto na adesão ao Internet no Telemóvel

Tarifário com bloco de 50 minutos para todas as redes	Acresce IVA
Mensalidade	5,€
Entre aderentes ao Protocolo Voz e SMS	0,00€
Rede Tmn	0,08€
Rede fixa PT	0,08€
Vodafone	0, 08€
Optimus	0,08€
Outras Redes	0, 08€
SMS Tmn	0, 08€
SMS Outras Redes	0,08€

Pack C – Navegue na internet com um plafond de 'combate'! Fale e envie SMS a 0€ para toda a TMN!!

Tmn Unlimited 15	Acresce IVA
Mensalidade	9,43 €
voz tmn e redes fixas (21h - 9h, fds e feriados) e sms para tmn todo o dia	0,00€
600 Mb internet + Wi-Fi ilimitado	0,00€
Preço por minuto (fora pacote)	voz tmn: € 0,13 / € 0,04 (1° min / seguintes) voz/sms outras redes: € 0,17 /minuto

Consulte p.f. as restantes condições do tarifário na página seguinte

Exército/Nova Oferta 2012

Pack A

Notas: Acresce IVA. A taxação das chamadas dentro do plafond é feita em impulsos de 30 segundos, sem modulação horária; A taxação das r estantes chamadas é feita em impulsos, sem modulação horária, tendo o primeiro impulso a duração de 60 segundos e os impulsos seguintes a duração de 1 segundo, com o respectivo fraccionamento do preço por minuto. O total da factura, antes do cálculo do IVA, será arredondado para o cêntimo mais próximo. O valor de IVA a pagar pelo Cliente é calculado sobre o total da respectiva factura com os arredondamentos nos termos da lei em vigor. O bloco correspondente inclui chamadas de Voz para a Tmn dentro do grupo (onNet). Na primeira factura será cobrada a assinatura e comunicações do mês de adesão assim como a assinatura do mês da factura. As comunicações realizadas serão deduzidas, em primeiro lugar, ao plafond mensal de minutos do mês em curso e só posteriormente aos minutos acumulados nos meses anteriores. Os minutos não consumidos num determinado mês deverão ser consumidos até ao fim do 6º mês após a sua atribuição, perdendo, nessa data, o direito aos mesmos.

Pack B

- Notas: Acresce IVA. A taxação das chamadas dentro do plafond é feita em impulsos de 30 segundos, sem modulação horária; A taxação das restantes chamadas é feita em impulsos, sem modulação horária, tendo o primeiro impulso a duração de 60 segundos e os impulsos seguintes a duração de 30 segundos, com o respetivo fracionamento do preço por minuto. O total da factura, antes do cálculo do IVA, será arredondado para o cêntimo mais próximo. O valor de IVA a pagar pelo Cliente é calculado sobre o total da respetiva factura com os arredondamentos nos termos da lei em vigor. O bloco correspondente inclui chamadas de Voz para todas as redes exceto (onNet). Na primeira fatura será cobrada a assinatura e comunicações do mês de adesão assim como a assinatura do mês da fatura. As comunicações realizadas serão deduzidas, em primeiro lugar, ao plafond mensal de minutos do mês em curso . Os minutos não consumidos num determinado mês não acumulam.
- Desconto na mensalidade do Internet no Telemóvel durante três meses

Pack C

Clique aqui para ver as Condições Gerais

TARIFÁRIOS

- pré-pagos
- pós-pagos
  - tmn unlimited
  - all net unlimited
  - smartphones unlimited
  - outros tarifários
- planos descontos
- simulador

Homepage / Tarifários / pós-pagos / tmn unlimited

pós-pagos
tmn unlimited

Para quem não vive sem internet e usa o seu smartphone sem limites.

Home | **Condições gerais** | Como subscrever | Outros preços |

Tarifários tmn unlimited:

Preços com iva incluído a taxa legal em vigor.

Chamadas taxadas de 30 em 30 segundos após o 1º minuto e internet taxada em blocos de 10KB.

Os minutos e sms e MB incluídos nos pacotes são válidos por 1 mês e não transitam para o mês seguinte nem são reembolsados.

Comunicações gratuitas sujeitas a politica de utilização responsável.

Após esgotar o pacote de dados incluído o tráfego passará a ser taxado de acordo com o tarifário IT diário.
O valor da mensalidade não é utilizável em comunicações.

As comunicações incluídas não contemplam números de valor acrescentado, números não geográficos, nem iniciados por 707.

Restantes comunicações ao preço standard tmn.

Condições válidas em território nacional.

Política de Utilização Responsável:

tmn Unlimited 15 : As Comunicações gratuitas estão sujeitas a uma politica de utilização responsável de 2.000 minutos/mês e 1500 SMS/dia

tmn Unlimited 30, 45 e 60 : As Comunicações gratuitas estão sujeitas a uma politica de utilização responsável de 5.000 minutos para a rede tmn e redes fixas, 5000 SMS e 1500 MMS por mês para a rede tmn

tmn Unlimited 100: As Comunicações gratuitas estão sujeitas a uma politica de utilização responsável de 5.000 minutos, 5000 SMS, 1500 MMS por mês para a rede tmn + 1.000 minutos, 1000 SMS, 1000 MMS para outras redes nacionais + wi-fi ilimitado + 5 GB internet

NOTA:
Os tarifários pós-pagos estão sujeitos a um limite de €100/mês em comunicações, até boa cobrança das 6 primeiras facturas. Ao alcançar este limite o cliente será notificado por SMS que deverá efectuar um carregamento no multibanco para continuar a efectuar comunicações.

Smartphones unlimited - Condições para acesso à oferta

As condições de desconto dos Smartphones Unlimited estão disponíveis para todos os clientes (ver requisitos) que adiram a um tarifário pós-pago unlimited (tmn ou all net)através de uma de duas modalidades: **Sem Vinculação** ou com **Acordo de Vinculação à rede tmn durante 24 meses**.
O valor do desconto total corresponde ao valor de desconto normal do respetivo tarifário escolhido pelo cliente, ou ao valor do PVP do telemóvel quando este é inferior ao desconto normal do mesmo tarifário.

CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO

As seguintes condições são aplicáveis às duas modalidades ou opções de compra:
- Não ter histórico de dívidas à tmn
- Não ter o cartão fidelizado noutra campanha incluindo pontos tmn
- Máximo de 2 adesões Smartphones Unlimited por NIF
- NIF não pode constar na Base de Dados Partilhada de Incobráveis (BDP)

OPÇÃO SEM VINCULAÇÃO

Este modelo não requer vinculação por parte do cliente e deve satisfazer as condições gerais de adesão. O smartphone unlimited é adquirido pelo PVP em pré-pago e o desconto correspondente ao tarifário escolhido será atribuído ao cliente em 24 faturas. Esse desconto corresponderá a 1/24 do valor do desconto do tarifário escolhido e recebê-lo-á apenas enquanto se mantenha no tarifário.

Exemplo 1
Se um cliente aderir ao tmn unlimited 100 e permanecer no tarifário 24 meses, vai receber um desconto na fatura de €300/24 durante os 24 meses de permanência no tarifário ou a
1/24 do valor de PVP do telemóvel quando este é inferior ao desconto do tarifário.
Exemplo 2
Se um cliente aderir ao tmn unlimited 30 e desistir do mesmo no mês 8, vai receber de desconto na fatura de €90/24 durante os 8 meses de permanência no tarifário.
Notas Adicionais
- Mudança para tarifário unlimited superior implica manter condições.
- Mudança para tarifário unlimited inferior implica perda de condições.

OPÇÃO COM VINCULAÇÃO

O cliente pode beneficiar de um desconto imediato na aquisição de um smartphone unlimited, mediante a assinatura de um contrato de vinculação por 24 meses com a tmn.O valor do desconto varia mediante o tarifário unlimited subscrito.

CONDIÇÕES DE ADESÃO À OPÇÃO COM VINCULAÇÃO
- Satisfazer as condições gerais de adesão
- Aderir ao Sistema de Débito Direto e Fatura Eletrónica

Satisfazer uma das seguintes condições:

Para adesão Unlimited 15, 30 ou 45:

• Ser cliente Pré-pago ou Pós-pago, sem fidelização no cartão a aderir, com carregamentos ou faturação tmn ou PTC iguais ou superiores a €100 nos últimos 4 meses e histórico de bom pagamento.

Para adesão Unlimited 60 ou 100:

• Ser cliente Pré-pago ou Pós-pago, sem fidelização no cartão a aderir, com carregamentos ou faturação tmn ou PTC iguais ou superiores a €200 nos últimos 4 meses e histórico de bom pagamento.

NOTAS

• Clientes que não satisfaçam o montante de carregamentos necessário, podem efetuar um carregamento no valor da diferença entre o valor de carregamentos necessário (€100 ou €200) e o valor acumulado que o cliente fez nos últimos 4 meses, podendo aderir à campanha com desconto imediato após carregamento efetuado;
• Durante o período de vinculação, o cliente apenas poderá alterar o respetivo tarifário para tarifários com valor de consumo mínimo/mensalidade igual ou superior ao anterior;
• Em caso de perca, avaria ou furto do equipamento adquirido ao abrigo da campanha smartphones unlimited, ficará obrigado a pagar o período remanescente da vinculação em causa;
• Para comprar na loja online com desconto deve optar pela opção sem vinculação.
Última Actualização : 14/02/12

Clique em gosto e tenha acesso a promoções e campanhas exclusivas da tmn no facebook. Gosto 542.892 pessoas gostam disto.

tmn no Facebook tmn na Rede

Loja Online
Equipamentos 4G
Vamos à bola
Smartphones com desconto
Smartphones
Telemóveis
indicado para...
Tablets
Exclusivos online
Banda larga
Outlet
Usados
Blue Day
Cartões
Acessórios
Kola-t
Pesq. Telemóveis

Ponto t
Pontos tmn a dobrar
Voucher t
Banda Larga
Telemóveis
Acessórios
Cartões
Serviços e Comunicações
Parcerias e Donativos
Apoio Cliente
Leilões
Sensações t

banda larga
O que é a banda larga móvel
Tarifários
Cobertura
Equipamentos
Serviços
e.escola
Apoio ao cliente
FAQs

Internet no telemóvel
Como aceder
Tarifários
Aderir
Aplicações

Tarifários
pré-pagos
pós-pagos
planos descontos
simulador

Serviços
mensagens escritas
informativos
serviços k
acesso à internet
e-mail
facturação e carregamentos
serviços de voz e videochamada
assistência técnica
serviços adicionais
localização
redes sociais
messenger
WiFi PT

Roaming
Cobertura
Informações úteis
Tarifários
Controlo de utilização do serviço de dados
Mais serviços
Perguntas Frequentes

Entretenimento
meo go!
Futebol
Música
Jogos
Alertas
imagens
Album mms
Envio sms
Vídeos
App store
Chat tmn
radio SWtmn

área cliente

Termos e Condições . Contacte-nos . Subscrever Newsletter . t mania . Press Releases . Blog . Mapa do Site

tmn

Exército/Nova Oferta 2012

EXÉRCITO

Banda Larga TMN

votado pelos leitores
MARCA DE CONFIANÇA
2010
Seleções do Reader's Digest

PCGUIA
Prémios Leitor 2010

BANDA LARGA TMN
A MAIS RÁPIDA
EM PORTUGAL
ESTUDO CONSULTORA P3
in EXAME INFORMÁTICA
2010

Exército/Nova Oferta 2012

Banda Larga móvel pós-paga

Características

- **Acesso em banda larga à internet, ao e**-mail e a aplicações, com velocidades de download até 7,2 Mb e de upload até 5,8 Mb
- **Conta de e**-mail grátis com 1 GB
- **Controlo de tráfego com definição de alertas sms**
- **Instalação automática**
- **Navegação, em total mobilidade, na rede tmn e nos mais de 1.500** hotspots PT Wi-Fi
- **Slot para cartão de memória até 4 GB**
- **Utilização em qualquer PC ou Mac, portátil ou fixo**

50% de desconto na mensalidade nos primeiros 3 meses

Wi-Fi ILIMITADO

Preço: 0€*

Placa vendida por *6€ (IVA Incluído) mediante vinculação à rede Tmn durante 24 meses no tarifário banda larga. Será efectuado um crédito de 6€ na primeira factura, para os tarifários banda larga soft, basic, regular e plus. Para mais informações sobre os tarifários, consulte www.tmn.pt → banda larga → Tarifários banda larga

IVA incluído à taxa legal em vigor

Exército/Nova Oferta 2012

Banda Larga móvel pré-paga

Características

- **Acesso em banda larga à internet, ao e**-mail e a aplicações, com velocidades de download até 3,6 Mb
- **Conta de e**-mail grátis com 1 GB
- **Controlo de tráfego com definição de alertas sms**
- **Instalação automática**
- **Navegação, em total mobilidade, na rede tmn e nos mais de** 1.500 hotspots PT Wi-Fi
- **Slot para cartão de memória até 4 GB**
- **Utilização em PC portátil ou fixo**

O Pack banda larga pré-paga tmn está pronto a usar: inclui uma placa USB e €1 para navegar na Internet, com velocidades até 1 Mbps.

10% de desconto no valor da placa

Para mais informações sobre os tarifários, consulte :
www.tmn.pt → banda larga → Tarifários banda larga – Pré-pagos

Exército/Nova Oferta 2012

Modo de Adesão

- ☑ Ligar 800 967 777 e solicitar a adesão ao protocolo
- ☑ Marcar, de acordo com a disponibilidade e em local a acordar, uma reunião concretização do acordo e recolha das cópias dos elementos de identificação pessoal e profissional
- ☑ As condições do protocolo pressupõem a adesão ao serviço de Débito Directo no acordo de adesão
- ☑ O equipamento será enviado ao domicilio, sem custos adicionais além do valor do(s) equipamento(s)
- ☑ Caso o Cliente solicite adesão apenas ao tarifário, não poderá solicitar equipamento ao abrigo do protocolo durante o período de vinculação.

Nota: Não se efectuam adesões ou trocas de equipamentos nas Lojas tmn ou agentes Tmn.

Exército/Nova Oferta 2012

Condições de Adesão

- ☑ Cada colaborador poderá encomendar no máximo 3 (três) equipamentos (telemóveis);
- ☑ O benefício dado ao cliente no tarifário atrás mencionado, implica a vinculação de um cartão de assinatura mensal (voz ou dados) com obrigatiriedade de permanência na rede, por um período de 24 meses;
- ☑ As condições de campanha serão válidas enquanto o Cliente mantiver o tarifário;
- ☑ A adesão aos tarifários do protocolo não é compatível com os serviços TOP3 e TMN Regional, pelo que terão que ser desactivas para aderir á condições aqui descritas;
- ☑ O cancelamento da adesão antes do termo do período de vinculação à rede Tmn implica uma penalidade no valor do nº de meses em falta a multiplicar pelo somatório do valor do consumo mínimo e mensalidade;
- ☑ Os actuais Clientes Tmn podem aderir a esta promoção, desde que não se encontrem num período de vinculação à rede Tmn ou não beneficiem já de qualquer desconto na assinatura;
- ☑ Aos aderentes ao protocolo que sejam membros do Programa de Pontos Tmn aplicar-se-ão as condições gerais da Tmn. Os pontos acumulados não poderão ser utilizados para a aquisição de terminais enquanto o prazo de fidelização da campanha estiver a decorrer. Para informações adicionais deverão consultar o folheto dos pontos ou site da Tmn (www.tmn.pt)
- ☑ Os modelos dos telemóveis apresentados poderão ser alterados, por outros a definir pela Tmn;
- ☑ Os preços indicados (valor de assinatura, valor das chamadas, custo telemóveis) poderão sofrer alterações.;
- ☑ Os valores apresentados para os telemóveis incluem IVA à taxa legal em vigor;
- ☑ O envio de equipamentos está limitado ao stock existente;
- ☑ Para além das condições descritas neste documento, aplicar-se-ão as condições gerais da tmn. Para informações adicionais, o colaborador poderá ligar 800 967 777 ou consultar o site da tmn - www.tmn.pt.

Exército/Nova Oferta 2012

Condições de Venda

Os equipamentos iPhone não se enquadram nestas Condições de Venda, para mais informações ligue 800 967 777

☑ Se não ficar totalmente satisfeito com o produto que adquiriu, possui o direito de resolução contratual. O Cliente dispõe de um prazo de 15 dias, a contar da data da recepção da encomenda, para devolver à tmn a embalagem completa, contendo todos os componentes que constituem o produto, em excelente estado de conservação (isto significa que deve ter caixa, manual de instruções, certificado de garantia, bem como o terminal e todos os acessórios que o incluem), devendo ao mesmo tempo enviar à tmn os seguintes documentos:

Documento comprovativo da recepção do produto
Factura de Venda

☑ A embalagem a devolver e os documentos referidos no ponto anterior deverão ser enviados pelo Cliente, para morada a confirmar através do número 800 967 777.

☑ Em caso de envio para o apartado, solicite sempre o talão dos CTT que comprova o envio da sua encomenda;

☑ Na falta de qualquer um dos elementos referidos no parágrafo anterior ou caso alguns dos componentes não se encontre em excelente estado de conservação, não haverá lugar a qualquer reembolso do valor pago pelo equipamento ou dos portes, sendo o produto reenviado novamente ao Cliente.

Nota: Os pontos 3 e 4 são válidos tanto para devoluções de equipamentos, como para processos de assistência técnica.

Exército/Nova Oferta 2012

▪ Condições de DOA (*Dead on Arrival*)

Os equipamentos iPhone não se enquadram nestas Condições de Assistência Técnica, para mais informações ligue 800 967 777

☑ DOA (*Dead on Arrival*)

O DOA (*Dead On Arrival*) é um procedimento comercial da TMN, ao abrigo do qual pode ser efectuada a troca imediata do equipamento quando este apresenta defeito de fabrico, desde que estejam reunidas as condições descritas infra, para a seguinte morada:

Tmn – DGC/Sermapal - Encomenda Remessa Livre n. 400135
EC Quinta dos Estrangeiros, Zona Sul,
Armazém 100, 102, 103 e 104
2665-998 Venda do Pinheiro

Condições:

1. A embalagem deve encontrar-se completa e em excelente estado de conservação. Isto significa que deve ter caixa, manual de instruções, certificado de garantia, bem como o equipamento e todos os acessórios que o incluem;
2. O cliente tem o prazo máximo de 30 dias a contar da data da factura para fazer o envio da embalagem completa;
3. Enviar cópias da factura de venda e do documento que comprova a recepção do produto.

Solicite sempre o talão dos CTT que comprova o envio da sua encomenda.

Nota: Na falta de qualquer um dos elementos referidos no parágrafo anterior ou caso alguns dos componentes não se encontre em excelente estado de conservação, não haverá lugar a qualquer troca, sendo o produto reenviado novamente ao Cliente.

Condições de Assistência Técnica

Os equipamentos iPhone não se enquadram nestas Condições de Assistência Técnica, para mais informações ligue 800 967 777

☑ Garantia

Os equipamentos possuem sempre um período de garantia definido pelo fabricante (mínimo de 2 anos), considerado a partir da data de venda do equipamento e só confirmada através da apresentação da cópia do Certificado de Garantia e/ou comprovativo de compra, convenientemente preenchidos.

São considerados fora das condições de garantia os equipamentos que:

- ☑ tenham ultrapassado o período definido pela marca para o efeito;
- ☑ tenham sido sujeitos a condições impróprias ou uso inadequado, isto é, manuseamento inábil, utilização imprópria ou mau tratamento (ex.: indícios de queda ou vestígios de humidade);
- ☑ demonstrem avarias que não se enquadram no definido pela marca;
- ☑ não tenham comprovativo da existência de Garantia.

Condições de Assistência Técnica

☑ Avarias

Se o seu equipamento se encontra avariado e não se trata de um defeito de fabrico (ver ponto Condições de DOA) poderá optar por:

1. Ligar para a linha SOS Telemóvel: 800 962 222
2. Dirigir-se com o equipamento/acessório avariado e respectivo comprovativo de compra e/ou garantia do terminal a um Centro de Assistência Técnica da marca ou uma Loja Tmn com Assistência Técnica

Caso necessite obter informações sobre Lojas Tmn com Assistência Técnica, Posto de Assistência Técnica tmn ou Centro de Assistência Técnica da marca mais próxima ligue para o n.º 800960000 ou em www.tmn.pt.

tmn

até já.

Este documento é propriedade intelectual da PT e fica proibida a sua utilização ou propagação sem expressa autorização escrita.

PT

tmn

PT

PROTOCOLO EXÉRCITO / TMN 2012

A TMN tem a oferta mais completa, para todos os militares!

Opção 1 – A mensalidade mais baixa do mercado!

Opção 2 – Fale a **€0** para toda a família e entre camaradas!

Opção 3 – Navegue na internet com um plafond de 'combate'! Fale e envie SMS a **€0** para toda a TMN!!

Veja toda a oferta que temos para si aqui

Novo tmn smart a7
~~€99,90~~ **€38,40**
Exclusivo TMN!

Oferta de headphones!
* Oferta limitada ao stock existente

EXÉRCITO

Ligue **800 967 777** e adira já!